



OFÍCIO Nº 005/2025

À

Prefeitura Municipal de Rio Maria

A/C: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Assunto: Solicitação de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual

Senhora Prefeita,

A empresa PLR COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 32.999.984/0001-52, sediada na QUADRA CINCO FL.34, S/N, LOTE 13 SALA B, NOVA MARABA, MARABÁ-PA, CEP 68.507-490, por meio de seu representante legal, a Sra. PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO, portadora da Carteira de identidade nº 6366240 SSP-PA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 907.798.512-34, Brasileira, Solteira, Telefone (94) 99107-8580, residente e domiciliado em Rua Ajax Santana, nº 270, Setor Independência, Redenção-PA, contratada por meio do **Contrato Administrativo nº 20250048**, oriunda da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL TRADICIONAL Nº 001/2025, homologado em 23/04/2025, que tem por objeto a **execução de serviços de engenharia para a Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Sede do Município de Rio Maria**, vem, respeitosamente, solicitar a **prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 120 (Cento e vinte) dias**, contados a partir da data de seu término, atualmente previsto para **24 de outubro de 2025**.

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que houve **um lapso temporal considerável entre a data de assinatura do contrato e a efetiva emissão da Ordem de Serviço**, o que impactou o cronograma inicial e postergou o início das atividades.

Além disso, cumpre destacar que **parte dos serviços preliminares necessários à execução da obra, como a realização do aterro do terreno, ficaram a cargo da Prefeitura**, o que ocasionou atraso adicional no início dos serviços pela contratada.

Dessa forma, considerando que os motivos apresentados não decorreram de culpa da contratada e objetivando assegurar a plena execução do objeto contratual com a qualidade e conformidade exigidas, solicita-se a **prorrogação da vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias**, nos termos do **art. 141, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação contratual para assegurar a continuidade da execução e a entrega do objeto pactuado.

Cientes de vossa compreensão, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marabá-PA, 13 de outubro de 2025.

P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA:3299984000152
Assinado digitalmente por P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA:3299984000152
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=MARABA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=2391796200106, OU=Idocofe/nancia, CN=P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA:3299984000152
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.13 09:53:54-02'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PLR COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.999.984/0001-52
PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO
RG: 6366240
CPF: 907.798.512-34
PROPRIETÁRIA E RT

PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO
PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO
RG: 6366240
CPF: 907.798.512-34
Assinado digitalmente por PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=MARABA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=2391796200106, OU=Idocofe/nancia, CN=PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.13 09:54:49
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PLR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS-ME
CNPJ: 32.999.984/0001-52